



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária 28.07.2022

-----ATA Nº 13-----

----- Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, pelas 10H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes os senhores: Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, José Bernardo Nunes, Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Cadaval e José Alberto Quintino, Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Hermínio José da Cruz Augusto Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, André Filipe dos Santos Matos Rijo, (Videoconferência), da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Vítor Manuel Calisto Marques, Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, Henrique Bertino Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Peniche e Laura Maria Jesus Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

----- Participaram na reunião os Vice-Presidentes das Câmaras Municipais de: Bombarral, Nuno Alexandre Gomes Vicente e da Lourinhã, José Tomé.-----

----- Não se fez representar o Município da Nazaré.-----

----- Participou ainda na reunião o Primeiro Secretário, Paulo Simões.-----

----- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

----- **Hora de Abertura**-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária 28.07.2022

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 10H15, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 1 – Apresentação do projeto SMART REGION;-----

----- Ponto 2 – OesteLED – Libertação Parcial da Garantia Bancária n.º N0041364801;-----

----- Ponto 3 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV5/2022 – “Aquisição de Serviços de Apoio Técnico para Implementação do Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho” – Proposta de Adjudicação;-----

-----Ponto 4 – Procedimento Concurso Público Ref.ª CP2/2022 – “Aquisição de Drones e Software Baseado em Inteligência Artificial para Promover a Vigilância dos Ninhos e Recolha de Dados, no Âmbito da Inovação em Desenvolvimento e Teste de Novas Técnicas e Equipamentos para a Detecção e o Controlo da *Vespa Velutina*” – Proposta de Adjudicação;-----

----- Ponto 5 – Espaço Empresa Pólo Desconcentrado de Alenquer;-----

----- Ponto 6 – Outros Assuntos de Interesse Intermunicipal.-----

----- **Ponto 1 – Apresentação do projeto SMART REGION;**-----

----- Esteve presente neste ponto da ordem de trabalhos o Prof. Miguel Neto, para apresentação do projeto Smart Region aos membros do Conselho Intermunicipal.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- **Ponto 2 – OesteLED – Libertação Parcial da Garantia Bancária n.º N0041364801;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 407/2022, datada de 14.07.2022 cujo teor se transcreve na íntegra:-----

-----“ *A Oeste Smart, Lda (anteriormente designada Claroeste, Lda), no âmbito do contrato de gestão de eficiência energética para implementação de medidas de melhoria da eficiência energética na iluminação pública dos municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Oeste, solicita através de carta registada com aviso de*

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária 28.07.2022

recepção, a libertação parcial da garantia bancária n.º N0041364801, no valor de 870.000,00€ (oitocentos e setenta mil euros), emitida a favor da Comunidade Intermunicipal do Oeste;-----

Face ao exposto, e considerando que a pretensão da Oeste Smart, Lda, se enquadra no disposto no artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, coloca-se à consideração superior a libertação parcial da garantia bancária n.º N0041364801, no montante de 130.500,00€ (cento e trinta mil e quinhentos euros), ficando o remanescente montante de 217.500,00€ (duzentos e dezassete mil e quinhentos euros), a garantir as obrigações decorrentes do contrato.”-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a libertação parcial da garantia bancária n.º N0041364801.-----

---- Ponto 3 - Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV5/2022 – “Aquisição de Serviços de Apoio Técnico para Implementação do Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho” – Proposta de Adjudicação;-----

----- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 24.03.2022, titulado na Informação Interna n.º 195/2022, datada de 23.03.2022, foi autorizada a abertura de procedimento consulta previa, supracitado, bem como a realização da respetiva despesa, que visa a aquisição de serviços de apoio técnico para implementação do Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 julho.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 416/2022, datada de 26.07.2022, solicitando, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 124.º do CCP, a adjudicação da “Aquisição de Serviços de Apoio Técnico para Implementação do Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho”, ao concorrente Oramix – Sistemas de Informação, S.A., pelo valor de 44.200,00€ (quarenta e quatro mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Solicita ainda que o trabalhador da OesteCIM, Paulo Fialho, seja designado como

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária 28.07.2022

gestor do contrato.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação do procedimento, bem como o gestor do contrato designado, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- **Ponto 4 - Procedimento Concurso Público Ref.^a CP2/2022 – “Aquisição de Drones e Software Baseado em Inteligência Artificial para Promover a Vigilância dos Ninhos e Recolha de Dados, no Âmbito da Inovação em Desenvolvimento e Teste de Novas Técnicas e Equipamentos para a Detecção e o Controlo da *Vespa Velutina*” – Proposta de Adjudicação;**-----

----- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 24.03.2022, titulado na Informação Interna n.º 182/2022, datada de 17.03.2022, foi autorizada a abertura de procedimento concurso público supracitado, bem como a realização da respetiva despesa, que visa a aquisição de drones e software baseado em inteligência artificial para promover a vigilância dos ninhos e recolha de dados, no âmbito da inovação em desenvolvimento e teste de novas técnicas e equipamentos para a deteção e o controlo da vespa velutina.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 415/2022, datada de 26.07.2022, solicitando, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação da “Aquisição de Drones e Software Baseado em Inteligência Artificial para Promover a Vigilância dos Ninhos e Recolha de Dados, no âmbito da Inovação em Desenvolvimento e Teste de Novas Técnicas e Equipamentos para a Detecção e o Controlo da *Vespa Velutina*”, ao concorrente Hanner & Hanniel, Unipessoal Lda, pelo valor de 161.483,00€ (cento e sessenta e um mil e quatrocentos e oitenta e três euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Solicita ainda que a trabalhadora da OesteCIM, Sofia Mendonça, seja designada como gestora do contrato.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária 28.07.2022

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação, bem como a gestora do contrato designada, conforme proposto na informação técnica dos serviços.-----

---- Ponto 5 - Espaço Empresa Pólo Desconcentrado de Alenquer;-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º (sem número)/2022, datada de 26.07.2022, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“O projeto Espaço Empresa consiste num serviço destinado a apoiar os empresários, empreendedores e investidores na criação dos seus projetos de negócio, facilitação de formalidades e tramitação de procedimentos de licenciamento, numa lógica de atendimento mediado personalizado e de ponto único de contacto, na relação entre o Estado e as Empresas. Decorre do programa SIMPLEX + e são-lhe reconhecidas as vantagens da integração num âmbito mais vasto de uma rede única, multicanal, de atendimento empresarial – a “Rede Nacional Espaço Empresa”, atribuindo à Comunidades Intermunicipais e aos Municípios um papel decisivo na expansão física desta rede de atendimento, tendo em vista assegurar uma maior capilaridade da rede e explorar sinergias com estruturas de apoio ao investimento já hoje existentes em diversos Municípios.-----

Após estarem decorridos quatro anos de funcionamento do Espaço Empresa da Comunidade Intermunicipal do Oeste, desde a sua criação em 9 de abril de 2018 e depois da criação do polo de atendimento desconcentrado do Espaço Empresa da Comunidade Intermunicipal do Oeste no Município de Torres Vedras desde 21 de março de 2019, estão reunidas as condições para que o projeto se torne extensível aos restantes Municípios da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

Neste contexto, o Município de Alenquer, iniciará em outubro de 2022, o funcionamento do segundo Pólo Desconcentrado do Espaço Empresa da Comunidade Intermunicipal do Oeste, cumprindo com todos os requisitos previstos no protocolo assinado entre a

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária 28.07.2022

Comunidade Intermunicipal do Oeste, e o IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., AMA – Agência para a Modernização Administrativa, I.P. e a AICEP PORTUGAL GLOBAL – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E..-----

Mais informamos que, a criação de Equipa de Projeto Intermunicipal de acordo com os requisitos previstos em anexo, poderá contribuir para o desejável alargamento das sinergias com estruturas de apoio ao investimento já existentes.”-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida adesão.---

----- **Ponto 6 – Outros Assuntos de Interesse Intermunicipal**-----

----- Município de Arruda dos Vinhos - Estação Tratamento Valorização Orgânica – Foi presente o ofício referência 1870, datado de 13.07.2022, dando conhecimento da deliberação camarária, na sua reunião de 11 de julho, relativamente à Rejeição da Instalação de uma Estação de Tratamento e Valorização Orgânica (ETVO) na Freguesia de Arranhó, considerando o parecer emitido pela Junta de Freguesia de Arranhó. A cópia do presente ofício ficará apenso à presente ata.-----

----- O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- II Encontro Empresarial Ibérico-----

----- Foi presente o ofício, referência nº 5667, datado 18.07.2022, do Município de Alenquer e na sequência da realização do I Encontro Empresarial Ibérico, no ano de 2021, promovido pelo Município de Alenquer, em parceria com a AICEP de Madrid e com o apoio da OesteCIM, envolvendo 4 regiões transfronteiriças, pretendem levar a efeito no próximo ano, em formato presencial, a II Edição Encontro Ibérico Empresarial.-----

----- Neste âmbito o Município de Alenquer, convida a OesteCIM e municípios a participar numa reunião de trabalho no próximo dia 23 de setembro, onde estarão presentes elementos das Associações Empresariais das Comunidades Autónomas de Espanha e da AICEP.-----

-----Este Encontro representa uma excelente oportunidade para dinamizar economias

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária 28.07.2022

regionais, estabelecendo parcerias económicas entre as empresas da Região Oeste e das Comunidades Espanholas envolvidas, traduzindo-se no aumento de exportações.-----

----- Face ao exposto, o Conselho Intermunicipal tomou conhecimento, devendo considerar-se a participação no referido evento.-----

----- ICNF – Guia de Boas Práticas para a Gestão do Arvoredo Urbano;-----

----- De acordo com a Lei 59/2021 de 18 de agosto, compete aos municípios a gestão e a manutenção do arvoredo urbano, com base na elaboração de um guia de boas práticas, a ser aprovado pelo Governo no prazo de seis meses, mediante proposta do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I. P.) em estreita articulação com as comunidades intermunicipais, envolvendo ainda as entidades com responsabilidade na gestão do arvoredo e na defesa do ambiente.-----

----- O Primeiro Secretário informou que, relativamente ao documento de Boas Práticas enviado pelo ICNF e já enviado aos Municípios, afim de darem os seus contributos, solicita resposta célere, no sentido de ser enviada informação ao ICNF de todos os Municípios.- --

----- Município de Óbidos – Proposta do Convento de S. Miguel;-----

----- O Sr. Presidente do Conselho, informou que foi rececionado na OesteCIM o ofício do Município de Óbidos, referência 4878/DF, S,30 datado de 21.07.22, acompanhado por um Relatório de Avaliação, manifestando o Município interesse em adquirir o Convento de S. Miguel em Gaeiras, cujo imóvel é propriedade da OesteCIM, apresentando assim uma proposta para aquisição deste, no valor total de 1.080.000,00 € (Um milhão e oitenta mil euros), a liquidar em dez prestações anuais.-----

----- Face ao exposto, o Conselho Intermunicipal, tomou conhecimento da proposta, devendo os serviços avaliar a proposta apresentada, sendo presente a próxima reunião do Conselho Intermunicipal. -----

-----O presente documento ficará apenso à presente ata e dela fará parte integrante.-----

-----Baja Oeste – Relativamente a este assunto, o Sr. Presidente informou que no Início de

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária 28.07.2022

Setembro, terá que se equacionar o interesse na realização deste evento desportivo. -----

-----Acordo Sectorial – o Sr. Presidente do Conselho informou os membros presentes que foi fechado o Acordo Sectorial entre o Governo e a ANMP, no que diz respeito à Educação e Saúde.-----

----- As Comissões de Acompanhamento e Monitorização avaliarão a situação.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- VI Encontro de Molinologia – 8 e 9 outubro 2022;-----

----- O Primeiro Secretário informou os membros presentes que a OesteCIM e os seus 12 municípios serão os coorganizadores do VI Encontro Nacional de Molinologia, a par da Rede Portuguesa de Moinhos e da Etnoideia. O Encontro realizar-se-á nos dias 8 e 9 de outubro de 2022 na sede da OesteCIM. É o maior evento do setor das moagens artesanais em Portugal, que se realiza de 2 em 2 anos e esperados cerca de 100 participantes. O Encontro inclui ainda visitas guiadas/oficiais a Moinhos e Azenhas de todos os municípios que pretendam ser anfitriões dessa componente, devendo para tal ser designado o dirigente municipal de ligação a este evento.-----

----- No seguimento da consulta pública realizada ao plano estratégico denominado “Oeste Portugal, Moinhos com Futuro”, pretende-se formalizar a criação de uma “Rede Protocolada das Moagens Artesanais do Oeste, com o intuito de mobilizar todos os stakeholders do setor. A primeira iniciativa demonstrativa será a criação da Rota dos Moinhos do Oeste de Portugal, que será protocolada com todos os proprietários interessados, projeto esse que consiste na visitação dessas unidades de produção artesanal em laboração e que será dinamizada e difundida pela Rede bem como na nova plataforma Visit Oeste Portugal. Esta rede protocolada contará com uma Equipa de Projeto Intermunicipal com interlocutores de cada município.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 13/2022

Reunião Ordinária 28.07.2022

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 13H15, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----